



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 593/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de novembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar de um evento no HEMOPA e no tribunal de Contas do Municípios – TCM, no dia 24 de novembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Municipal de Administração	362.048.202-06	Av. Sesquecentenario - bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de novembro de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Recebi; Em: 24/11/23  
SAM